

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEB32A43366**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 137/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Processante Permanente responsável por promover os Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito do Município de São João da Varjota - PI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Varjota - PI, JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 160/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Processante Permanente, responsável por dar andamento aos Processos Administrativos Disciplinares já em curso e dos que porventura necessitem ser instaurados no âmbito desta Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Processante Permanente será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, obedecendo ao disposto no Art. 148, da Lei Municipal nº 160/2017:

- MARIA DE JESUS PALDA LEITE, CPF: 842.071.083-00;
- JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, CPF: 617.634.203-10; e
- ROBSON MARQUES DE LIMA, CPF: 002.679.913-80.

Art. 2º - Fica designado como Presidente da Comissão Processante a servidora MARIA DE JESUS PALDA LEITE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota - PI, em 11 de junho de 2025.

JOSE DOS SANTOS  Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI